



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos

PORTARIA N° 179 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, e nº. 12.863, de 24.09.2013, Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013 e Resolução nº 1, de 20.02.2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC);

considerando o que estabelece o Capítulo V, Regulamento para Fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC – aos Docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UTFPR, aprovado pelo COUNI, Deliberações nº. 08/2014, de 06/06/2014 e nº. 13/2014, de 22/08/2014;

considerando o Parecer favorável da Subcomissão Especial do Câmpus para submissão do processo à Avaliação da Comissão Especial;

considerando o sorteio, pelo SIMEC, e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial; e

considerando o memorando nº 02 – RSC do Presidente da Subcomissão do Câmpus, datado de 05/11/2014,

RESOLVE

I - designar Comissão Especial para fins de avaliação do RSC, integrada pelos docentes DENISE PASTORE DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 2031330, MARGARIDA MASAMI YAMAGUCHI, matrícula SIAPE nº. 1038313, ambos da UTFPR, MARCOS ANTONIO ANCIUTI, matrícula SIAPE nº. 0420881, do IFSUL - CAVG (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça), e FAVIANO RICELLI DA COSTA MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 1346409, do IFRN (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte), para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 10 (dez) dias, proceder à avaliação do processo nº 1287242, correspondente ao requerente JAIME AUGUSTO DE OLIVEIRA, lotado neste Câmpus Dois Vizinhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

ALFREDO DE GOUVÊA
DIRETOR-GERAL